

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 15 de junho de 2018

03 Páginas / Ano 2 / Edição nº 092



### DECRETOS

#### DECRETO nº. 221/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018, que informa sobre o furto de combustível do trator do aterro sanitário desta municipalidade na data de 03/05/2018.

**Art. 2º.** A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº 005/2018, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengro; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

#### DECRETO nº. 222/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018, que informa sobre o a difamação no Relógio Ponto Digital da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA na data de 26/04/2018.

**Art. 2º.** A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº 005/2018, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengro; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

#### DECRETO nº. 223/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de EMILIO FÁRIA ARLIQUE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por EMILIO FÁRIA ARLIQUE, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Trabalhador Braçal, sob matrícula nº. 244, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 02963/2018.

**Art. 2º.** A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº 005/2018, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengro; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

#### DECRETO nº. 224/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor IVANDIR NASCIMENTO DOS PASSOS.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 06000/2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **IVANDIR NASCIMENTO DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.407 SESP/PR e CPF/ME nº. XXXXX.279-15, no cargo de Trabalhador Braçal, sob a matrícula nº. 183, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, serão integrais, no valor de **R\$ 1.321,88** (um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) por mês, totalizando **R\$ 15.862,56** (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA

Presidente do IPASPMJ

#### DECRETO nº. 225/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA EUNICE DA SILVA PIREZ.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 06001/2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, III, da CF/88, a servidora **MARIA EUNICE DA SILVA PIREZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.508-1 SESP/PR e CPF/ME nº. XXX.XXX.448-70, no cargo de Professor Classe "C", sob a matrícula nº. 582, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, serão integrais, conforme memória de cálculo de proventos, a razão de **R\$ 2.409,63** (dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 28.915,66** (vinte e oito mil novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) anuais, assegurando-lhe o direito a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA

Presidente do IPASPMJ

#### DECRETO nº. 226/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELISABETE SOBEIRO ANDRZEJEWSKI.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 06030/2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **ELISABETE SOBEIRO ANDRZEJEWSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.291-0 SESP/PR e CPF/ME nº. XXX.XXX.719-68, no cargo de Professor Classe "C", sob a matrícula nº. 727, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, serão integrais, no valor de **R\$ 2.129,64** (dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) por mês, totalizando **R\$ 25.555,68** (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA

Presidente do IPASPMJ

#### DECRETO nº. 227/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor **LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.658-0 SESP/PR e CPF/ME nº. XXX.XXX.109-72, no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, sob a matrícula nº. 09, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

**Parágrafo Único.** Os proventos, serão integrais, no valor de **R\$ 4.856,32** (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), por mês, totalizando a quantia de **R\$ 58.275,24** (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), anuais assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

Presidente do SAMAE

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA

Presidente do IPASPMJ

#### DECRETO nº. 228/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora VERA LÚCIA MARTINS DE SOUSA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 06155/2018,

#### DECRETA



**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fulcro no artigo 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal de 1988, a servidora **YARA LUCIA MARTINS DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.499-7 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.499-858-15, no cargo de Professor Classe "C", sob a matrícula nº. 721, junto a Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

**Parágrafo Único.** Os proventos, serão proporcionais, no valor de R\$ 1.009,70 (um mil e nove reais e setenta centavos) por mês, totalizando R\$ 13.196,40 (treze mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) anuais, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal c/ artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA

Presidente do IPASPMJ

**DECRETO n.º 229/2018**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RENIRA APARECIDA CANDÊO PEREIRA.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 06718/2018,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **RENIRA APARECIDA CANDÊO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.504-7 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.009-06, no cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº. 18, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

**Parágrafo Único.** Os proventos, serão integrais, no valor de R\$ 4.430,06 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos), por mês, totalizando a quantia de R\$ 53.130,72 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais e dois centavos), anuais assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

REGINALDO APARECIDO CHEURIBIM

Presidente do SAMAE

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA

Presidente do IPASPMJ



**PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 492/2017. PROMISSÁRIO: ROSANGELA DE MOURA ABREU, CPF XXX.XXX.258-07, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 26, lote 09, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 494/2017. PROMISSÁRIO: AFONSO NUNES DE OLIVEIRA, CPF XXX.XXX.609-30, Objeto: retifica a planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 26, lote 21, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 497/2017. PROMISSÁRIO: ADELE MARIA CANAVESI CESARIO PEREIRA, CPF XXX.XXX.948-44, Objeto: corrige-se o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 27, lote 02, Assinatura: 16/05/2018.



**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 498/2017. PROMISSÁRIO: CARLITO JOSÉ MARIA, CPF XXX.XXX.069-00, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 27, lote 10, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 499/2017. PROMISSÁRIO: CLAUDIO JOSÉ DA ROSA, CPF XXX.XXX.539-91, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 27, lote 24, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 500/2017. PROMISSÁRIO: RAUL MATOS, CPF XXX.XXX.339-49, Objeto: corrige-se a planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 28, lote 02, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 503/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 492/2017. PROMISSÁRIO: MARIA TRINDADE DA SILVA, CPF XXX.XXX.239-20, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 29, lote 02, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 504/2017. PROMISSÁRIO: GERMIRO GONÇALVES, CPF XXX.XXX.559-01, Objeto retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 29, lote 05, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 505/2017. PROMISSÁRIO: MARIA FILOMENA KAZMIERCZAK RODRIGUES, CPF XXX.XXX.439-00, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 29, lote 06, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 506/2017. PROMISSÁRIO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF XXX.XXX.399-25, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 29, lote 11, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 507/2017. PROMISSÁRIO: ARAÇI SOUZA VALENÇO, CPF XXX.XXX.628-08, Objeto retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 29, lote 18, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 512/2017. PROMISSÁRIO: ROSELI AMARA BORGES DE OLIVEIRA, CPF XXX.XXX.009-34, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 30, lote 27, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 513/2017. PROMISSÁRIO: MARIA DA LUZ TOMAZ DE MIRANDA, CPF XXX.XXX.149-87, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 31, lote 29, Assinatura: 16/05/2018.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 514/2017. PROMISSÁRIO: JOSELINA BATISTA DIAS, CPF XXX.XXX.889-18, Objeto: retifica o descritivo da planta do terreno para 1,20 x 2,40m da quadra 32, lote 35, Assinatura: 16/05/2018.



**SARH**

**PORTARIA Nº. 004/2018 – SARH**

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

HISSASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor;

Considerando o Decreto nº 415/2014 que Delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriram o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados.

Matr.	Nome	Cargo	Data de Adm.
4885	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MAURICIO	TELEFONISTA	16/04/2015
5007	ADRIANA JORGE TECOORDO PEREIRA	Educador Infantil	28/04/2015
4905	AMANDA GONÇALVES MELLO	Educador Infantil	09/04/2015
4898	ANA CAROLINA MULLER	Educador Infantil	09/04/2015
4963	ANA CLAUDIA KLOSOWSKI	Agente Administrativo	11/05/2015
4938	ANA LUCIA DE MELLO	Educador Infantil	14/04/2015
4918	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Educador Infantil	09/04/2015
4877	ANA PAULA PRADO DO NASCIMENTO	Professor	09/04/2015
4848	ANDIARA LODI	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/04/2015
4920	ANGELA CARLA NOLASCO	Educador Infantil	09/04/2015
4930	BERENICE DE MORAES	Documentador Escolar	09/04/2015
4890	BRUNA MOURA JORGE ULIRICH	Enfermeiro 40h	23/04/2015
4991	CAMILA BLUM CORREA	Fiscal de Meio Ambiente	30/04/2015
5014	CAMILA GUARDIANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/05/2015
4866	CARLA BANDEIRA LUEDKE	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2015
4988	CARLOS AUGUSTO ARRUDA	Oficial de Manutenção	14/05/2015
4632	CARMINO NUNES	Auxiliar de serviços Gerais	01/09/2014
4854	CASSIA REGINA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	13/04/2015
4974	CAISSIANO BORGES GONÇALVES	Agente Administrativo	04/05/2015
4971	CIRENE MARIA CAMPOS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/04/2015
5005	CLARICE DA SILVA BARRETO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2015
4879	CLAUDIA ANDRADE LOPES ROSSI	Professor	09/04/2015
4831	CONCEIÇÃO PRESTE	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2015
4892	CRISLAINE JUCC PAULINO SOBEJEIRO	Educador Infantil	09/04/2015
4991	DANIELE FERNANDA PIETRO	Enfermeiro 40h	23/04/2015
4989	DANIELLE MARI SCHWANER BRASIL	Documentador Escolar	11/05/2015
4990	DARLEI FARIAS CARNEIRO	Motorista Habilitação C, D e E	05/05/2015
4779	DARLU DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	28/01/2015
4908	DIONATA SOARES DE PAULA	Agente de Saúde	17/04/2015
5010	EDENILDA DE FATIMA OLIVEIRA MICHALOWSKI	Educador Infantil	30/04/2015
4913	EDILANE ALVES BARRETO	Educador Infantil	09/04/2015
4901	EDINA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	Educador Infantil	09/04/2015

5001	ELAINE DE MORA JORGE	Professor	07/05/2015
4853	ELAUBA PASSOS BUENO	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2015
5028	ELIAS PASSOS BARRETO	Motorista Habilitação C, D e E	01/06/2015
4947	ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO	Enfermeiro 40h	23/04/2015
5002	ELISANGELA ARAUJO	Professor	04/05/2015
4870	ELISIANE ALMEIDA RIBEIRO	Agente de Saúde	15/04/2015
4888	ELLEN DE FARIAS JORGE	Educador Infantil	09/04/2015
5034	ERICAS ALVES BARRETO	Motorista Habilitação C, D e E	25/05/2015
5029	ERICA CRISTINA DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	08/09/2015
4864	ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO	Professor	15/04/2015
4968	ESTER DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	Cozadeira/Merendeira	04/05/2015
5011	EVANDRO DE PAULA MORENO	Dentista	14/05/2015
4898	FABIANA MENESES MARTINS	Educador Infantil	09/04/2015
4938	FABRINA VARELA FERNANDES	Educador Infantil	14/04/2015
4965	FERNANDA FONSECA DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	27/04/2015
4961	FERNANDA LARA MULTERNO	Dentista	14/05/2015
4946	FERNANDA SOUZA	Agente Administrativo	08/04/2015
4926	FRANSIANE VALENTIM GUIMARAES	Educador Infantil	09/04/2015
4903	GISELE NUNES BORRA	Educador Infantil	09/04/2015
4914	GISELLE MARIA MOREIRA FRIZANCO	Professor	13/04/2015
4969	GIULIANE DE OLIVEIRA GOOD	Agente de Saúde	27/04/2015
4876	GIULLIA JOSE MARIA	Auxiliar de Farmácia	08/04/2015
5008	HABYLA ANASSI	Educador Infantil	28/04/2015
4977	HELENA FERREIRA PRADO	Agente Administrativo	07/05/2015
4858	IONE APARECIDA MENDES DO PRADO	Agente Administrativo	13/04/2015
4889	JANDIRA MIRANDA DE MELLO DE MATOS	Educador Infantil	09/04/2015
4895	JANICE DE FATIMA VAZ DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/04/2015
4979	JEFFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS	TOPOGRAFIA	07/05/2015
4851	JOMARA DARC DOS SANTOS	Agente de Saúde	13/04/2015
4874	JOICE DE FATIMA CUSTODIO ALMEIDA	Enfermeiro 40h	08/04/2015
4888	JOSE ANTONIO PUGHITA	Oficial de Manutenção	14/05/2015
4853	JOSE LAERCIO PADILHA	Agente de Saúde	13/04/2015
4976	JOSIANE ADRIANO	Agente de Saúde	07/05/2015
4305	JOSIANE AUGUSTO HEUSCHIKEL	Monitor	13/05/2015
4997	JOSIANE CRISTINA DE MELLO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/04/2015
4911	JOVANA PINHEIRO DOS REIS DOS SANTOS	Educador Infantil	09/04/2015
4830	JULIA CARINE DE ALMEIDA BURATTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/02/2015
4880	JULIANA DE FATIMA ROCHA CAMPOS	Professor	09/04/2015
4925	JULIANA KYONE	Documentador Escolar	09/04/2015
4996	JULIANE CRISTINA TRAMONTIM DE SOUZA	Agente Administrativo	04/05/2015
5023	JURACI SOARES DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	29/05/2015
4959	KARINE SOBEIRO MICHALOWSKI	Educador Infantil	15/04/2015
4856	KLUCIA GILVANES PEREIRA DOS SANTOS	Professor	13/04/2015
4899	LETICIA BORGES KUBILAS	Auxiliar de Serviços Gerais	06/04/2015
4973	LIGIA RIBEIRO	Enfermeiro	07/05/2015
4894	LILIAN MARIA DE MELO MENDES	Educador Infantil	09/04/2015
5040	LISSIANE CAROLINE BELLA	Enfermeiro 40h	09/04/2015
4912	LUCEMARIA LUCIO DA SILVA LOPES	Educador Infantil	09/04/2015
4917	LUCIA DA SILVA	Educador Infantil	09/04/2015
4845	LUCIANE MARIA MICHALOWSKI DE PAULA	Cozadeira/Merendeira	16/04/2015
4942	LUCILANE TEIXEIRA DE LIMA	Educador Infantil	16/04/2015
4884	LUCILEIA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Cirurgião Dentista	08/04/2015
4778	LYAFIA KARINA DA SILVA VAZ	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2015
4934	MARA SILVA COCITO CADAMURO GARCIA	Professor	14/04/2015
4897	MARCELA GOMES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	10/04/2015
4789	MARIA RENE FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/02/2015
4882	MARIA PASTORA NENEN DE MELLO	Professor	09/04/2015
4904	MARIANA DOS SANTOS ALVES	Educador Infantil	09/04/2015
4900	MARIANA SOUZA RUPATTO	Terapeuta Ocupacional	17/04/2015
4845	MARILDA DIAS	Professor	10/04/2015
4922	MARLENE APARECIDA PINHEIRO	Educador Infantil	09/04/2015
4924	MAYCK SZEZECH	Auxiliar de Farmácia	08/04/2015
4943	MERY HELEN AMANTINO	Professor	13/04/2015
4915	NAGYLA LOHENE BATISTA DOS SANTOS	Educador Infantil	09/04/2015
4855	PAMELA DOS SANTOS	Professor	13/04/2015
4899	PATRICIA ALVES DE SOUZA	Cozadeira/Merendeira	05/05/2015
4868	PATRICIA SILVA FITZ	Agente de Saúde	06/04/2015
4872	PERPETUA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/04/2015
5017	PRESCLA DE BARROS MATIOSKI	Professor	04/05/2015
4965	PRISCILA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/05/2015
4898	RAFAEL APARECIDO SANTANA	Agente de Saúde	05/05/2015
4993	RAQUEL ALBUQUERQUE	Professor	07/05/2015
5018	RAQUEL MAGANHATI	Enfermeira Obstetra	29/04/2015
4982	REGIANE DE OLIVEIRA MILANEZI	Educador Infantil	05/05/2015
4852	RIVAIR DE MIRANDA GONÇALVES	Operador de Máquinas Pesadas	01/04/2015
4921	ROSA PEDRO MORELI LEITE	Documentador Escolar	09/04/2015
5004	ROSANGELA DE CAMPOS MELO PALHANO	Professor	04/05/2015
4970	ROSENLIDE CUSTODIO DO PRADO	Instrumentador Orçário	27/04/2015
4887	ROSINEI LAGES DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	14/05/2015
4978	ROSSANA SHARIRI CUCAICCHIO	Dentista	11/05/2015
4871	RUANA DA LARA ROMÃO	Agente de Saúde	15/04/2015
4928	RUTE IGLESIAS DA SILVA CAMARGO	Educador Infantil	09/04/2015
4916	SABRINA BASILIO DE ALMEIDA	Documentador Escolar	13/04/2015
4944	SABRINA MARCOS COSTA	Documentador Escolar	10/04/2015
4832	SANDRA SANTOS PASSOS	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2015
4954	SARIANE APARECIDA MAGENO	Documentador Escolar	10/04/2015
4994	SILVIO BARROS DE MIRANDA	ELETRICISTA NR 10	04/05/2015
5006	SIMONE DELGADO MARTINS	Professor	04/05/2015
4867	SOLANGE ALVES LORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2015
4899	SOLANGE DE FREITAS MIRANDA	Educador Infantil	09/04/2015
4906	SÔNIA MARA CAMARGO PASSOS	Agente de Saúde	17/04/2015
5003	SUZANA LEITE LEAL	Professor	



4857	VALDIRENE MOREIRA DENKOWSKI	Professor	13/04/2015
4860	VANDICLEIA PINHEIRO	Professor	15/04/2015
4847	VICENTE BUFON DE ALMEIDA NETO	Agente Administrativo	18/04/2015
4910	VILMARA BORGES DE OLIVEIRA XAVIER	Educador Infantil	09/04/2015

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município, suplementados se necessários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguaraiava, 12 de junho de 2018.

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se  
Registre-se

República por incorreção



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Aviso de Licitação  
**Tomada de Preços nº 06/2018**  
Empreitada por Preço Global por lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar recuperação de uma ponte em concreto e uma passarela metálica. **Abertura e julgamento:** 04/07/2018 às 09:30 hrs. **Local:** sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **Informações complementares:** os editais poderão ser solicitados pelo email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 13 de junho de 2018.

VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Aviso de Licitação  
**Concorrência Pública nº 06/2018**  
Empreitada por Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar pavimentação de vias urbanas cujo objeto é a finalização dos serviços de pavimentação dos bairros Jardim Matarazzo, Jardim Edith e Jardim Samambá. **Abertura e julgamento:** 19/07/2018 às 09:30 hrs. **Local:** sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **Informações complementares:** os editais poderão ser solicitados pelo email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das

14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 13 de junho de 2018.

VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 012/2018.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol irá participar dos jogos da Copa do Mundo de 2018 na Rússia;

Considerando o notório interesse geral no evento e a valorização ao espírito patriótico e nacionalista;

Considerando a necessidade de prévia organização funcional das dependências deste Legislativo, e a inexistência de prejuízo aos cidadãos e servidores;

Considerando a alteração de expediente nas datas de 22 e 27 de junho de 2018, para que todos possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a alteração de horário de expediente em datas de jogos da Copa no TRT 9ª Região, PORTARIA PRES-CORREG 3/2018 e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, DECRETO JUDICIÁRIO Nº 320/2018, e Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, DECRETO Nº 219/2018;

**RESOLVE:-**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente na Câmara Municipal de Jaguaraiava, para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018, da seguinte forma:

I - Na data de 22/06/2018 - sexta-feira - o expediente será das 13:00 às 18:00 horas;

II - Na data de 27/06/2018 - quarta-feira - o expediente será das 08:00 às 13:00 horas.

**CUMPRASE**

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 14 de junho de 2018.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 013/2018.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

REGULAMENTA A JUSTIFICATIVA PARA O USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAGUARAIÁVA - ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores Jaguaraiava - Pr., no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, visando complementar a regulamentação de utilização dos veículos oficiais pelos Vereadores, Servidores, Assessores e Presidência, a bem do serviço público e dos interesses da Câmara Municipal,

**RESOLVE:-**

1 - Para que se possam utilizar os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Jaguaraiava - PR., dois veículos Auto Motores, VW VOYAGE EVIDENCE MB ano de fabricação 2015, Modelo 2016, placas AZX 7114 RENAVAL 01061497523 e VW VOYAGE EVIDENCE MB ano de 2015, Modelo 2016, placas AZX 7110 RENAVAL 01061500737, **AQ REQUISITAR O USO DO VEÍCULO. A JUSTIFICATIVA deverá ser pormenorizada, constando os seguintes critérios:**

2 - Descrição (informação) do local de destino; se tem acompanhante e caso tenha, descrição do nome de todos os acompanhantes com motivo da viagem; quem irá conduzir o veículo; horário de saída e horário provável de retorno.

3 - O agendamento somente será efetuado pelo Controlador Interno, com o deferimento do Presidente da Câmara.

4 - Os veículos da Câmara de Vereadores não poderão ser utilizados sem observância das determinações constantes nesta Portaria.

5 - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com ciência a todos os interessados e afixação e publicação no local de costume.

**CUMPRASE**

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 14 de junho de 2018.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador-Presidente